DECISÃO DO CONSELHO
de 30 de Novembro de 2000
que nomeia um membro neerlandês do Comité Económico e Social

(2000/757/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, e, nomeadamente o seu artigo 258.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e, nomeadamente o artigo seu 166.º,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 15 de Setembro de 1998, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período que vai de 21 de Setembro de 1998 a 20 de Setembro de 2002 [1],

Considerando que vagou um lugar de membro do citado Comité na sequência da renúncia de Kommer DE KNEGT, comunicada ao Conselho em 10 de Outubro de 2000,

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo Neerlandês,

Obtido o parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

H. KRUL é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição de Kommer DE KNEGT pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 30 de Novembro de 2000.

Pelo Conselho
O Presidente
M. DEMESSINE

[1] JO L 257 de 19.9.1998, p. 37.